

# Câmara Municipal de Vereadores

## MARECHAL CÂNDIDO RONDON

PARANÁ



Processo 2 Autor MESA LEGISLATIVA  
 SÚMULA ALTERA O REGIMENTO INTERNO

Recebido em 15 / 12 / 19 65

*Guersow*  
Assistente da Câmara

Em expediente 15 / 12 / 19 65

*Eusefian*  
1.º Secretário

À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDACÇÃO em 15 / 12 / 19 65

À COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

À COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

*Antonio Meirelles*  
Presidente

<p><i>Apurado</i> 1.ª discussão          Em <u>27 / 12 / 19 65</u>  <i>Eusefian</i>          1.º Secretário</p>	<p><i>Regime de Urgência</i> 2ª discussão          Em <u>28 / 12 / 19 65</u>  <i>Eusefian</i>          1.º Secretário</p>
---	---

*Apuror. Reg. Urg.* em 3.ª discussão  
 Em 28 / 12 / 19 65  
*Eusefian*  
 Presidente

ENCAMINHE-SE

Em 28 / 12 / 19 65

*[Signature]*  
Presidente

Encaminhado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 19 \_\_\_\_\_

*Guersow*  
Assistente da Câmara



A Comissão de Justiça  
para emissão de parecer  
Sala das Sessões, 12/12/1965  
Presidente

ENTRADA NO EXPEDIENTE  
em 11/12/1965  
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A MESA LEGISLATIVA da Camara Municipal de Vereadores de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, fazendo uso das faculdades que lhe são conferidas por lei, apresenta á discussão do Plenário a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Altere-se o art. 88º, § 1º do REGIMENTO INTERNO, dando-se-lhe a seguinte redação:  
"A CÂMARA, PARA EXERCICIO DE SUAS FUNÇÕES, REUNIR-SE-Á, ORDINÁRIAMENTE, NOS MEZES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, SETEMBRO E NOVEMBRO, DE CADA ANO, TODAS AS SEGUNDAS FEIRAS, NO HORÁRIO PREVISTO PELO ART. 91º DESTE REGIMENTO INTERNO".

Art. 2º - Adíte-se ao Art.91º do REGIMENTO INTERNO, o § único com a seguinte redação:  
"DURANTE A VIGÊNCIA DO HORARIO BRASILEIRO DE VERÃO, AS SESSÕES TERÃO INÍCIO ÀS 21 HORAS".

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de Dezembro de 1965.

[Signature] Presidente

[Signature] Vice Presidente

[Signature] 1º secretário

[Signature] 2º secretário